



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO - RESOLUÇÃO Nº 016/2024-AD REFERENDUM	
Dionei José da Silva	Docente / Presidente
Everton Ricardo do Nascimento	Docente
Ricardo Keichi Umetsu	Docente
Francisco Lledo dos Santos	Docente
Anderson Marques do Amaral	Docente
OBJETIVO DA COMISSÃO	
Compatibilizar e revisar o Anexo V do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente e Anexo III da Resolução 051/2022-CONSUNI.	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
<p>Este relatório apresenta as sugestões de modificações e ajustes propostos pela Comissão instituída pelo CONSUNI, por meio da Resolução 016/2024 – <i>Ad Referendum</i> para análise e adequação dos baremas de avaliação docente. A iniciativa visa tornar equivalentes os critérios de avaliação da Comissão Permanente de Avaliação Docente (COPAD) e aqueles usados para progressão nas Classes D e E (Anexo III da Resolução 051/2022-CONSUNI), mantendo a essência de cada proposta.</p> <p>O objetivo é assegurar que os baremas reflitam de forma justa e padronizada as quatro dimensões, costumeiramente, avaliadas: Ensino, Pesquisa/Inovação, Extensão/Extensão Tecnológica e Gestão, além de adequar os critérios de avaliação à realidade nacional.</p>	
METODOLOGIA DE ANÁLISE E ADEQUAÇÕES	
<p>A comissão utilizou como referência inicial o barema aplicado à avaliação de progressão das Classes D e E (Anexo III da Resolução 051/2022-CONSUNI), por ser mais recente e incluir um conjunto mais amplo de atividades nas quatro dimensões (Ensino, Pesquisa/Inovação, Extensão/Extensão Tecnológica, e Gestão).</p> <p>No entanto, o barema foi complementado com o conjunto de informações contidas na proposta da nova resolução da COPAD e que não figurava no barema utilizado como base, para esta proposta. Essa metodologia proporcionou uma análise mais abrangente das dimensões avaliadas.</p>	
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	
<p>Foram considerados os seguintes pontos principais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Padronização de termos:<ol style="list-style-type: none">a) Padronizamos as descrições das atividades em ambos os baremas, promovendo uniformidade na linguagem, tornando equivalente entre dimensões e baremas.2. Realocação de atividades:<ol style="list-style-type: none">a) As atividades que antes estavam distribuídas de forma concentrada em uma única dimensão foram realocadas nas dimensões apropriadas. Por exemplo:<ol style="list-style-type: none">I. Nas Classes D e E, a orientação de TCC foi movida de Pesquisa para Ensino.II. Projetos que figuravam apenas em pesquisa passaram a ser considerados em Ensino e Extensão, conforme seu enquadramento.III. Orientações que também se concentravam em pesquisa passaram a ser consideradas em Ensino e Extensão, correspondendo a cada atividade desenvolvida pelo docente.3. Equiparação de pontos:<ol style="list-style-type: none">a) Adequamos a pontuação entre atividades equivalentes nas dimensões, visando maior coerência e justiça na atribuição de valores.4. Adequação do tempo de atividades:<ol style="list-style-type: none">a) Corrigimos a forma de contagem do tempo de atividades, padronizando-as, por exemplo, em meses ou mandatos.5. Atualização de padrões nacionais:<ol style="list-style-type: none">a) Fizemos ajustes, conforme os padrões nacionais vigentes, adotando os critérios Qualis/CAPES para classificar artigos, em substituição à antiga distinção entre publicações nacionais e internacionais.6. Equiparação de eventos:	



a) Equiparamos a pontuação para organização de eventos nacionais e internacionais para refletir a complexidade e relevância similar desses eventos, mantendo pontuação distinta para eventos locais.

7. Pontuação de projetos com e sem financiamento:

a) Unificamos a pontuação para projetos, independentemente de serem financiados ou não, considerando que o rigor de avaliação pelas pró-reitorias e a complexidade na gestão desses projetos não diferem em função do financiamento. Em muitos casos, devido à estruturação anterior dos laboratórios e centros, fruto de captações anteriores, diversos projetos agora são desenvolvidos utilizando essa infraestrutura laboratorial e o apoio institucional básico. Assim, tanto projetos financiados quanto não financiados demandam planejamento, execução e acompanhamento, justificando a equiparação de sua pontuação.

8. Agrupamento de atividades similares:

a) Algumas atividades, consideradas equivalentes, como a coordenação de centros, núcleos e coleções, foram agrupadas para simplificar e racionalizar a pontuação atribuída.

9. Atividades concluídas ou em conclusão:

a) Embora estivesse previsto nos distintos baremas, deixamos mais objetivo que:

I. No barema para progressão para as Classes D e E, apenas atividades concluídas são consideradas.

II. No barema para avaliação da COPAD são aceitas atividades em andamento, como por exemplo orientações.

10. Detalhamento dos cargos de gestão:

a) No barema da COPAD, detalhamos melhor os cargos de gestão, da mesma forma como já é feito nas Classes D e E. No entanto, deve-se ater aos requisitos de pontuação, para estes casos, constantes na resolução da COPAD.

11. Pontuação mínima nas dimensões das Classes D e E:

a) Descrevemos as pontuações mínimas de formas claras e objetivas por dimensão para as Classes D e E, alinhando o mesmo valor de pontuação para as distintas dimensões (D = 500 pontos por dimensão; E = 750 pontos por dimensão).

b) Assim a pontuação mínima total para progressão nas Classes D e E foi reajustada:

I. A classe D de 1.900 para 2.000 pontos

II. A classe E de 2.800 para 3.000 pontos

12. Pontuação mínima para o COPAD:

a) Na COPAD, a pontuação mínima continua sendo considerada na mesma proporção da proposta original apresentada na minuta de resolução. No entanto os valores mínimos por dimensão foram ajustados aos novos valores do anexo V (Barema COPAD).

b) A pontuação constante do anexo V foi recalculada considerando a alteração dos valores de cada atividade e, portanto, aplicamos o modelo, levando em consideração a base da pontuação para acessar a classe D, como segue:

I. Só se pode pleitear Classe D ao atingir o nível 8, o que equivale a 21 anos de atuação na instituição.

II. A pontuação mínima para alcançar a classe D é de 2000 pontos (com a nova proposta). 2000 pontos em 7 triênios (nível 8 = 21 anos) são 285 pontos por triênio.

III. Considerando que a avaliação COPAD deve ser realizada a cada triênio, então um Doutor em TIDE deverá atingir no mínimo 280 pontos a cada triênio (valor arredondado dos 285 pontos mencionados no item II).

IV. Para as demais Classes (A = Graduado; B = Mestre e regime de trabalho (20 horas, 30 horas e TIDE, manteve-se a proporção apresentada na proposta original da resolução da COPAD como demonstrado a seguir:



Quadro 1 – Adequação proporcional dos valores mínimos a serem atingidos na avaliação COPAD conforme Classe e regime

		Graduação			Mestre			Doutor		
		20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE
Proposta original	Pontuação mínima	0	10	20	0	18	30	0	25	40
	Percentual em relação ao valor de Doutor TIDE	0	25	50	0	45	75	0	62,5	100
Proposta com adequações	Pontuação mínima	0	70	140	0	126	210	0	175	280
	Percentual em relação ao valor de Doutor TIDE	0	25	50	0	45	75	0	62,5	100

13. Fixação da pontuação mínima da COPAD por dimensão: Para a fixação de valores mínimos de pontuação para cada dimensão (Quadro de Pontuação Mínima), na avaliação COPAD foi considerado:

a) A discussão e consenso em reunião do CONSUNI, quando da aprovação da normativa COPAD, de que a indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão deve ser atribuída à instituição, enquanto os docentes devem permear por estas dimensões, podendo ter maior atuação em uma ou outra destas dimensões.

b) O estabelecimento da pontuação mínima por dimensão seguiu a mesma lógica já aplicada à classe D e E ou seja:

I. O valor médio de pontos de cada dimensão equivale a uma fração, igual entre elas, a partir da divisão do total de pontos mínimos finais a ser atingido dividido pelo número de dimensões obrigatórias (**exemplo no item c**).

II. Dentre as oito dimensões descritas no anexo V (Barema COPAD), considerou-se não obrigatórias de pontuação as dimensões 5.6 e 5.8, mantendo-se o raciocínio da proposta original:

5.1 Produção acadêmica

5.2 Orientações concluídas ou em andamento

5.3 Participações em bancas e comissões de avaliações

5.4 Atividades desenvolvidas junto às comunidades interna e externa

5.5 Desenvolvimento e participação em projetos

5.6 Participação em gestão acadêmica

5.7 Participação em atividades didático-pedagógicas

5.8 Outras atividades docentes

c) Exemplo:

I. Um professor classe C (doutor) em regime Tide deve obter no mínimo 280 pontos (conforme descrito no item 12 – b- III), então aplica-se o modelo:

$$280/6 \text{ dimensões obrigatórias} = 46$$

II. Em cada dimensão, dentre as seis obrigatórias, faz-se necessário obter no mínimo 10% desta pontuação ($46 \cdot 10\% = 4,6$).

III. No entanto, ao final, somando-se a pontuação obtida nas oito dimensões (seis obrigatórias + as duas não obrigatórias) deve-se obter no mínimo os 280 pontos (conforme descrito no item 12 – b- III).

IV. Aplica-se o modelo para cada classe e regime (A, B, C – 30h e 40h) em conformidade com a pontuação mínima descrito no item (12-b-IV- quadro 1). Para o



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



regime de 20h não há pontuação mínima estabelecida e sua avaliação será baseada em outros parâmetros já estabelecidos no texto da resolução.

D. Desta forma estimula-se a atuação nas distintas dimensões, no entanto reconhece-se a maior aderência de cada docente à determinadas dimensões.

E. No quadro II, é apresentado o detalhamento dos cálculos para cada dimensão e regime de trabalho.

F. O quadro III com os valores finais será parte integrante do anexo V (barema de avaliação COPAD).

Quadro II - Cálculo da pontuação mínima - COPAD, para cada dimensão; classe, regime

Categorias	Graduação (A)			Mestre (B)			Doutor (C)		
	Parâmetro Mínimo de pontos (% em relação ao total)			Parâmetro Mínimo de pontos			Parâmetro Mínimo de pontos por dimensão/regime		
Regime / Carga Horária	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE
Pontuação Final Mínima Exigida (conforme quadro I)	0	70	140	0	126	210	0	175	280
Parâmetro de pontuação média em cada dimensão = (Pontuação final mínima / 6 dimensões)	0	12	23	0	21	35	0	29	46
Percentual aplicado (conforme item 13)	0	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Valor mínimo padrão a cada dimensão	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6

Quadro III - Quadro final da pontuação mínima - COPAD - (integrante do anexo V)

Categorias	Graduação (A)			Mestre (B)			Doutor (C)		
	Parâmetro Mínimo de pontos (% em relação ao total)			Parâmetro Mínimo de pontos			Parâmetro Mínimo de pontos por dimensão/regime		
Regime / Carga Horária	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE
5.1 Produção acadêmica	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.2 Orientações concluídas ou em andamento	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.3 Participações em bancas e comissões de avaliações	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.4 Atividades desenvolvidas junto às comunidades interna e externa	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.5 Desenvolvimento e participação em projetos	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.6 Participação em gestão acadêmica (dimensão não obrigatória)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.7 Participação em atividades didático-pedagógicas	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



5.8 Outras atividades docentes (dimensão não obrigatória)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pontuação final mínima exigida (conforme quadro I)	0	70	140	0	126	210	0	175	280

14. Utilização do barema de Classes D e E como referência: Sugerimos que o barema das Classes D e E, por ser mais amplo, seja usado como base para outros processos avaliativos institucionais, como seleções de bolsistas e outros critérios, utilizando as mesmas terminologias e pontuação.

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A comissão conclui que as adequações propostas atendem às necessidades de padronização e equidade nos processos de avaliação docente, tanto para o COPAD quanto para as Classes D e E. A padronização dos baremas minimiza confusões e facilita o aproveitamento de informações preenchidas em mais de uma ocasião, em diversas situações, inclusive além dos objetivos da avaliação trienal (COPAD) e para ascensão às Classes D e E.

Para além da utilização desta padronização para as avaliações da COPAD e classes D e E, sugere-se que as demais instâncias da UNEMAT utilizem o modelo do Barema das Classes D e E, que se apresenta mais detalhado, em processos que dependam de ranqueamentos. Em cada caso, recomenda-se que sejam aplicadas as dimensões pertinentes ao processo específico, utilizando as mesmas terminologias e valores de pontuação já padronizados. Dessa forma, as mudanças propostas não só proporcionam maior clareza e objetividade nos processos de avaliação, mas também tornam o sistema mais acessível e eficiente para toda a comunidade acadêmica.

ANEXOS

Documento I – ANEXO V - ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NO INTERSTÍCIO AVALIADO (três anos)

Documento II - Quadro pontuação mínima COPAD

Documento III - Anexo III da Resolução 051/2022-CONSUNI – Classes D e E

Cáceres, 14 de novembro de 2024

Dionei José da Silva
Presidente da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



ANEXO V - ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NO INTERSTÍCIO AVALIADO (três anos)					
Dimensão	Quant.	Pontos	Parâmetro	Total	
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA					
Artigo completo publicados ou com aceite final em periódicos indexados (anexar o comprovante de indexação).	A1	1	40	40 pontos cada	40
	A2	1	35	35 pontos cada	35
	A3	1	30	30 pontos cada	30
	A4	1	25	25 pontos cada	25
	B1	1	20	20 pontos cada	20
	B2	1	15	15 pontos cada	15
	B3	1	10	10 pontos cada	10
	B4	1	5	5 pontos cada	5
	C	1	3	3 pontos cada	3
Patentes e Desenvolvimento de produtos de inovação	1	100	10 pontos cada	100	
Livros publicados com ISBN e corpo editorial	1	30	30 pontos cada	30	
Organização de livro com ISBN e corpo editorial	1	20	20 pontos cada	20	
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	1	20	20 pontos cada	20	
Tradução e revisão de livros	1	20	20 pontos cada	20	
Prefácio de livro científico	1	5	5 pontos cada	5	
Artigo científico completo em Anais de eventos com ISSN	1	3	3 pontos cada	3	
Resumo expandido em anais de eventos	1	2	2 pontos cada	2	
Trabalhos resumidos em eventos/artigo em jornal/informativo técnico/cartilhas	1	1	1 ponto cada	1	
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO					
Supervisão de Pós-Doutorado	1	15	15 pontos cada	15	
Doutorado (Orientador)	1	60	60 pontos cada	60	
Doutorado (Co-orientador)	1	20	20 pontos cada	20	
Mestrado (Orientador)	1	30	30 pontos cada	30	
Mestrado (Co-orientador)	1	10	10 pontos cada	10	
Iniciação (pesquisa, extensão, ensino, monitoria, inovação)	1	15	15 pontos cada	15	
TCC de Graduação (Orientador)	1	15	15 pontos cada	15	
TCC de Graduação (Co-orientador)	1	5	5 pontos cada	5	
TCC Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Orientador)	1	15	15 pontos cada	15	
TCC Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Co-orientador)	1	5	5 pontos cada	5	
5.3 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS E COMISSÕES DE AVALIAÇÕES					
Membro de Comitê Científico ou Consultor ou parecerista “ad hoc” em ações de Ensino, Pesquisa e extensão	1	5	5 pontos cada	5	
Participação em banca para professor substituto da Educação Superior	1	2	2 pontos cada	2	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Superior	1	10	10 pontos cada	10
Participação em banca de professor Pleno, Livre Docente, Titular	1	15	15 pontos cada	15
Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Básica	1	1	1 ponto cada	1
Exame de qualificação ou defesa de doutorado	1	15	15 pontos cada	15
Exame de qualificação ou defesa de Mestrado	1	10	10 pontos cada	10
Bancas de Monografia/TCC Graduação	1	5	5 pontos cada	5
Bancas de Monografia/TCC Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	5	5 pontos cada	5
Membro de Corpo Editorial de revista indexada (por Revista)	1	10	10 pontos cada	10
Editor de revista científica indexada	1	20	20 pontos por revista	20
Revisor de periódico indexado	1	5	5 pontos por artigo revisado	5
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Curso, minicursos, oficinas, workshop ministrados (Horas)	1	1	1 ponto a cada 15 horas	1
Conferência, palestra, mesa redonda (ministrados/integrante)	1	3	3 pontos cada	3
Organização ou coordenação de evento nacional/Internacional	1	30	30 pontos cada	30
Organização ou coordenação de evento regional	1	20	20 pontos cada	20
Organização ou coordenação de evento local	1	10	10 pontos cada	10
Membro de comissão organizadora de evento	1	5	5 pontos cada	5
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Termo de Concessão ou documento equivalente	1	80	80 pontos por projeto/ programa	80
Lider/Vice-lider de grupo de pesquisa, certificado pelo DGP/CNPq	1	20	20 pontos cada	20
Coordenador de centro, núcleo ou curadoria de coleções científicas	1	60	60 pontos por mandato	60
Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente. (ensino, pesquisa, extensão, extensão tecnológica, inovação)	1	60	60 pontos cada	60
Coordenação de rede de pesquisa, certificada pelos CNPq, CAPES e MCTIC	1	80	80 pontos cada	80
Participação em rede de pesquisa, certificado pelo CNPq, CAPES e MCTIC	1	60	60 pontos cada	60



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Software registrado no INPI	1	80	80 pontos cada	80
Consultor ou parecerista “ad hoc”	1	5	5 pontos por parecer	5
Professor Bolsista de Produtividade Científica do CNPq	1	80	80 pontos por concessão	80
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Reitor	1	10	10 pontos por mês	10
Vice-Reitor	1	10	10 pontos por mês	10
Pro-reitor	1	8	8 pontos por mês	8
Diretor de campus	1	8	8 pontos por mês	8
Diretor de Faculdade e Assessoria e Diretoria de Gestão	1	6	6 pontos por mês	6
Coordenador de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1	6	6 pontos por mês	6
Coordenador institucional de DINTER e/ou MINTER	1	2	2 pontos por mês	2
Vice-Coordenador de Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3	3 pontos por mês	3
Coordenador de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1	2	2 pontos por mês	2
Coordenação de curso de graduação de oferta contínua	1	6	6 pontos por mês	6
Coordenação de curso de graduação de modalidades diferenciadas	1	2	1 Pontos por mês	2
Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional, institucionalizado	1	80	80 pontos cada	80
Gestor de contratos institucionais	1	2	2 pontos por mês	2
Fiscal de contratos institucionais	1	1	1 ponto por mês	1
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Conselho de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1	0,25	0,25 pontos por mês	0,25
Membro de Conselhos Superiores (CONCUR, CONSUNI e CONEPE)	1	0,5	0,5 pontos por mês	0,5
Membro de Câmara de Conselho Superior	1	0,15	0,15 pontos por mês	0,15
Membro de Órgãos Colegiados (Regional, Faculdade, Curso)	1	0,25	0,25 pontos por mês	0,25
Membro de comissão permanente ou com prazo superior a seis meses	1	0,25	0,25 pontos por mês	0,25
Membro de comissão temporária - menos de seis meses	1	1	1 ponto por comissão	1
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Presidente de representação sindical de docentes	1	4	4 pontos por mês	4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



Membro de diretoria de entidade sindical ou de conselhos profissionais	1	0,5	0,5 pontos por mês	0,5
Supervisão de empresa júnior	1	5	5 pontos por semestre	5
Assessoria/Consultoria a órgão público ou privado	1	10	10 pontos cada	10
Parecer/Relatório/Laudo técnico para órgão público ou privado designado pela instituição	1	5	5 pontos cada	5
Representação técnica designada pela instituição	1	10	10 pontos por designação	10
Projetos de prestação de serviço institucionalizados	1	5	5 pontos cada	5
Membro de comissão em órgão público representando a UNEMAT	1	0,5	0,5 pontos por mês	0,5
Membro de conselho em órgão público representando a UNEMAT	1	0,5	0,5 pontos por mês	0,5
Participação em comissão de avaliação de cursos	1	5	5 pontos por parecer	5
Prêmios e títulos relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica	1	2	2 pontos cada	2
Soma total dos pontos				1.466,9

Obs.: os valores atribuídos na coluna C são fictícios e foram mencionados aqui apenas para demonstração funcional da fórmula aplicada na coluna F

Quadro final da pontuação mínima - COPAD - (integrante do anexo V)									
Categorias	Graduação (A)			Mestre (B)			Doutor ©		
	Parâmetro Mínimo de pontos (% em relação ao total)			Parâmetro Mínimo de pontos			Parâmetro Mínimo de pontos por dimensão/regime		
Regime / Carga Horária	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE
5.1 Produção acadêmica	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.2 Orientações concluídas ou em andamento	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.3 Participações em bancas e comissões de avaliações	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.4 Atividades desenvolvidas junto às comunidades interna e externa	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.5 Desenvolvimento e participação em projetos	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.6 Participação em gestão acadêmica (dimensão não obrigatória)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.7 Participação em atividades didático-pedagógicas	0	1,2	2,3	0	2,1	3,5	0	2,9	4,6
5.8 Outras atividades docentes (dimensão não obrigatória)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pontuação final mínima exigida (conforme quadro I)	0	70	140	0	126	210	0	175	280



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI



ANEXO III - Resolução 051/2022 (Classes D e E)

Dimensão	Indicadores	Variáveis (Descrição das Atividades - Memorial descritivo)			Valor da Pontuação	Pontuação do docente	Parâmetros	Pontuação Mínima Classe D (No mínimo 10% em cada dimensão, desde que ao final some no mínimo 2000 pontos)	Pontuação Mínima Classe E (No mínimo 15% em cada dimensão, desde que ao final some no mínimo 3000 pontos)
		Descrição	Hs	T.Cred					
1. Ensino	1.1 Disciplinas ministradas (horas totais ministradas pelo docente) na Unemat	Descrição	Hs	T.Cred	Valor	Total	Parâmetros		
	Disciplina de graduação		60	4	1	4	1 ponto para cada crédito (1 crédito = 15h)		
	Disciplina de pós-graduação Lato Sensu		60	4	1	4	1 pontos para cada crédito (1 crédito = 15h)		
	Disciplina de pós-graduação Stricto Sensu		60	4	2	8	2 pontos para cada crédito (1 crédito = 15h)		
	1.2- Orientações concluídas	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
	TCC de Graduação		1		15	15	15 pontos cada		
	Em projetos de Esnino/Monitoria		1		15	15	15 pontos cada		
	1.3 - Participação em bancas	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
	TCC de Graduação		1		5	5	5 pontos cada		
	1.4 - Projetos de Ensino	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
	Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		80	80	80 pontos cada		
	Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		40	40	40 pontos cada		
	TOTAL DA DIMENSÃO ENSINO						171		Parâmetro = 500

2. Pesquisa, e inovação	2.1. Orientação concluída	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
	Iniciação (Científica, inovação)		1		15	15	15 pontos cada		
	TCC - Pós-graduação Lato Sensu -		1		15	15	15 pontos cada		
	Mestrado		1		30	30	30 pontos cada		
	Doutorado		1		60	60	60 pontos cada		
	Supervisão de Pós-doutorado		1		15	15	15 pontos cada		
	2.2. Publicações	Descrição	Nº	Qualis	Valor	Total	Parâmetro (considerar a melhor avaliação da revista)		
	Artigo completo publicado ou com aceite final em periódico indexado		1	A1	40	40	40 pontos cada		
			1	A2	35	35	35 pontos cada		
			1	A3	30	30	30 pontos cada		
			1	A4	25	25	25 pontos cada		
			1	B1	20	20	20 pontos cada		
			1	B2	15	15	15 pontos cada		
			1	B3	10	10	10 pontos cada		
			1	B4	5	5	5 pontos cada		
		1	C	3	3	3 pontos cada			
	Artigo científico completo em Anais de eventos com ISSN		1		3	3	3 pontos cada		
	Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial		1		20	20	20 pontos cada		
	Livro publicado com ISBN e corpo editorial		1		30	30	30 pontos cada		
	Tradução e revisão de livros		1		20	20	20 pontos cada		
Resumo expandido em anais de eventos		1		2	2	2 pontos cada			
Organização de Livro com ISBN e corpo editorial		1		20	20	20 pontos cada			
Prefácio de livro científico		1		5	5	5 pontos			
Trabalhos resumidos em eventos/artigo em jornal/informativo técnico/cartilhas		1		1	1	1 ponto cada			
2.3. Participação em bancas:	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro			

Exame de qualificação ou defesa de Mestrado		1		10	10	10 pontos cada		
Exame de qualificação ou defesa de doutorado		1		15	15	15 pontos cada		
TCC Pós-graduação lato sensu		1		5	5	5 pontos cada		
2.4. Projetos de Pesquisa; inovação	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		80	80	80 pontos cada		
Lider/Vice-lider de grupo de pesquisa, certificado pelo DGP/CNPq		1		20	20	20 pontos - pontua apenas em 1 grupo		
Coordenador de centro, núcleo ou curadoria de coleções científicas		1		60	60	60 pontos a cada mandato		
Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		60	60	60 pontos cada		
Coordenação de rede de pesquisa, certificada: (CNPq, CAPES; MCTIC; FAPEMAT ou equivalente)		1		80	80	80 pontos cada		
Participação em rede de pesquisa, certificado pelo CNPq, CAPES e MCTIC		1		60	60	60 pontos cada		
2.5. Outras atividades de pesquisa	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
Pós-doutorado		1		80	80	80 pontos, limitado a 01		
Patente concedida		1		100	100	100 pontos cada		
Software registrado no INPI		1		80	80	80 pontos cada		
Editor de revista científica indexada		1		20	20	20 pontos		
Membro de Corpo Editorial de revista indexada (por Revista)		1		10	10	10 por revista		
Revisor de periódico indexado		1		5	5	5 pontos por artigo revisado		

	Consultor ou parecerista “ad hoc” em ações de pesquisa		1		5	5	5 pontos por parecer			
	Professor Bolsista de Produtividade Científica do CNPq		1		80	80	80 pontos por concessão			
TOTAL DA DIMENSÃO PESQUISA						1.189		Parâmetro = 500	Parâmetro = 750	
3. Extensão	3.1 - Eventos e cursos	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro			
		Curso, minicursos, oficinas, workshop ministrados (Horas)	1		1	1	1 ponto a cada 15 horas.			
		Conferência, palestra, mesa redonda (ministrados/integrantes)	1		3	3	3 ponto cada			
		Organização ou coordenação de evento nacional / internacional	1		30	30	30 pontos cada			
		Organização ou coordenação de evento regional	1		20	20	20 pontos cada			
		Organização ou coordenação de evento local	1		10	10	10 pontos cada			
		Membro de comissão organizadora de evento	1		5	5	5 pontos por evento			
		3.2 - Assessorias/Consultorias/ Representação institucional	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
		Assessoria/Consultoria a órgão público ou privado	1		10	10	10 pontos cada			
		Parecer/Relatório/Laudo técnico para órgão público ou privado designado pela instituição	1		5	5	5 pontos cada			
		Consultor ou parecerista “ad hoc” em ações de extensão	1		5	5	5 pontos por parecer			
		Representação técnica designada pela instituição	1		10	10	10 pontos por designação			
		Projetos de prestação de serviço institucionalizados	1		5	5	5 pontos cada			
	3.3 - Membro de comissões/Instituições	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro			

Membro de comissão em órgão público representando a UNEMAT (meses)		1		0,5	0,5	0,5 ponto por mês		
Membro de conselho em órgão público representando a UNEMAT (Meses)		1		0,5	0,5	0,5 ponto por mês		
Presidente de representação sindical de docentes (Meses)		1		4	4	4 pontos por mês		
Membro de diretoria de entidade sindical ou de conselhos profissionais (Meses)		1		0,5	0,5	0,5 ponto por mês		
3.4 - Participação em bancas	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
Participação em comissão de avaliação de cursos		1		5	5	5 pontos por parecer		
Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Superior		1		10	10	10 pontos por banca		
Participação em banca de professor Pleno, Livre Docente, Titular		1		15	15	10 pontos por banca		
Participação em banca para professor substituto da Educação Superior		1		2	2	2 pontos por banca		
Participação em banca de concurso para cargo efetivo de docente Educação Básica		1		1	1	1 ponto por banca		
3.5 - Orientações concluídas	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
Em projetos de extensão		1		15	15	15 pontos cada		
Em projetos de extensão tecnológica		1		15	15	15 pontos cada		
Supervisão de empresa júnior (por semestre)		1		5	5	5 pontos por semestre		
3.6 -Projetos de Extensão	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
Coordenador de projeto/programas institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		80	80	80 pontos cada		

	Participação em projeto institucionalizado com Portaria, Termo de Concessão ou documento equivalente.		1		60	60	60 pontos cada		
	3.7 - Outros	Descrição	Nº		Valor	Total	Parâmetro		
	Prêmios e títulos relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.		1		2	2	2 pontos por título		
TOTAL DA DIMENSÃO EXTENSÃO						319,5		Parâmetro = 500	Parâmetro = 750
4. Gestão Universitária		Descrição	Nº		Valor	Total			
	Reitor		1		10	10	10 pontos por mês		
	vice-Reitor		1		10	10	10 pontos por mês		
	Pro-reitor		1		8	8	8 pontos por mês		
	Diretor de campus		1		8	8	8 pontos por mês		
	Diretor de Faculdade, Assessoria e Diretoria de Gestão		1		6	6	6 pontos por mês		
	Coordenador de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu		1		6	6	6 pontos por mês		
	Coordenador institucional de DINTER e/ou MINTER		1		2	2	2 pontos por mês		
	Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu		1		3	3	3 pontos por mês		
	Coordenador de curso de Pós-Graduação Lato Sensu		1		2	2	2 pontos por mês		
	Coordenação de curso de graduação de oferta contínua		1		6	6	6 pontos por mês		
	Coordenação de curso de graduação de modalidades diferenciadas		1		2	2	2 pontos por mês		
	Membro de Conselho de Pós-Graduação Stricto Sensu		1		0,25	0,25	0,25 pontos por mês		
	Membro de Conselhos Superiores (CONCUR, CONSUNI e CONEPE)		1		0,5	0,5	0,5 ponto por mês		
	Membro de Câmara de Conselho Superior		1		0,15	0,15	0,15 pontos por mês		

Membro de Órgãos Colegiados (Regional, Faculdade, Curso)		1		0,25	0,25	0,25 pontos por mês		
Membro de comissão permanente (ou com prazo superior a 6 meses)		1		0,25	0,25	0,25 pontos por mês		
Membro de comissão temporária (menos de 6 meses)		1		1	1	1 ponto por comissão		
Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional		1		80	80	80 pontos cada		
Gestor de contratos institucionais		1		2	2	2 pontos por mês		
Fiscal de contratos institucionais		1		1	1	1 ponto por mês		
TOTAL DIMENSÃO GESTÃO UNIVERSITÁRIA					148,4		Parâmetro = 500	Parâmetro = 750
TOTAL GERAL					1.827,9		Total Mínimo 2.000	Total Mínimo 3.000

Obs.: os valores atribuídos na coluna D são fictícios e foram mencionados aqui apenas para demonstração funcional da fórmula aplicada na coluna G